



**Associação
Mato-grossense
dos Municípios**

**QUINTA-FEIRA
08/01/2026
N° 4902 | EXTRA OFICIAL**

ÍNDICE

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis	4
Prefeitura Municipal de Confresa	5
Prefeitura Municipal de Diamantino	7

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani - Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65) 99931 - 8446

(65) 2123 - 1200

(65) 99903 - 7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
RESUMO EDITAL

Aviso Importante: Este documento é um resumo não oficial do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis-MT. As informações aqui contidas servem como um guia rápido e não substituem a leitura completa do edital original e seus anexos. Em caso de qualquer divergência, prevalecem as informações do edital oficial.

Resumo do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis - MT

Este documento apresenta um resumo das principais informações sobre o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, destinado à contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação de Campo Novo do Parecis-MT. O certame é organizado pela empresa Aigle Soluções Integradas.

1. Vagas e Cargos

O processo seletivo visa o preenchimento de vagas para cadastro de reserva (CR) em diversos cargos de Nível Médio e Superior. A seguir, a tabela detalha os cargos, requisitos e locais de lotação.

Nível Superior

Cargo	Área	Vagas (Ampla Concorrência / PcD)	/ Local de Lotação
Professor	Pedagogia	CR / CR	Área Urbana, Distrito Itamarati Norte, Distrito Marechal Rondon
Professor	Arte	CR / CR	Área Urbana, Distrito Itamarati Norte, Distrito Marechal Rondon
Professor	Educação Física	CR / CR	Área Urbana, Distrito Itamarati Norte, Distrito Marechal Rondon
Professor	Letras/Inglês	CR / CR	Área Urbana, Distrito Itamarati Norte, Distrito Marechal Rondon
Professor	Matemática	CR / CR	Área Urbana
Professor	Geografia	CR / CR	Área Urbana
Professor	História	CR / CR	Área Urbana
Professor	Ciências Biológicas	CR / CR	Área Urbana
Assistente Social	-	CR / CR	Área Urbana
Psicólogo	-	CR / CR	Área Urbana
Nutricionista	-	CR / CR	Área Urbana

NÍVEL MÉDIO

Cargo	Vagas (Ampla Concorrência / PcD)	Local de Lotação
Agente Educacional Infantil	CR / CR	Área Urbana, Distrito Itamarati Norte, Distrito Marechal Rondon
Técnico de Apoio Educacional	CR / CR	Área Urbana

2. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pela internet, através do site da organizadora.

- **Período:** Das 08h00min de 26 de janeiro de 2026 até as 23h59min de 05 de fevereiro de 2026.
- **Site para Inscrição:** www.aiglesolucoes.com.br
- **Taxa de Inscrição:**
 - Nível Médio Completo: **R\$ 75,00**
 - Nível Superior Completo: **R\$ 90,00**
- **Pagamento:** O boleto bancário deve ser pago até o dia **06 de fevereiro de 2026**.

3. CRONOGRAMA DE EVENTOS

As datas mais importantes do processo seletivo estão listadas abaixo. Recomenda-se o acompanhamento constante das publicações oficiais para eventuais alterações.

Data	Evento
09/01/2026	Publicação do Edital de Abertura
26/01 a 05/02/2026	Período de Inscrições
26/01 a 27/01/2026	Período para solicitação de isenção da taxa
06/02/2026	Último dia para pagamento da taxa de inscrição
09/02/2026	Divulgação do local de realização da prova
15/02/2026	Realização da Prova Objetiva
16/02/2026	Divulgação dos gabaritos preliminares
18/02/2026	Divulgação do gabarito definitivo e resultado da prova objetiva
20/02/2026	Divulgação do Resultado Final Definitivo

4. ESTRUTURA DAS PROVAS

A prova objetiva terá caráter eliminatório e classificatório, com pontuação máxima de 100 pontos.

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

Disciplina	Questões	Pontos por Questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	10	4	40
Matemática	5	4	20
Conhecimentos Gerais	10	4	40

NÍVEL SUPERIOR

Disciplina	Questões	Pontos por Questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	5	4	20
Matemática	5	4	20
Conhecimentos Gerais	5	4	20
Conhecimentos Específicos	10	4	40

5. FONTES E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para obter informações detalhadas, os candidatos devem consultar os documentos oficiais nos seguintes endereços:

- **Aigle Soluções Integradas:** www.aiglesolucoes.com.br
- **Prefeitura de Campo Novo do Parecis:** <https://www.camponovodoparecis.mt.gov.br/>
- **Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM):** <https://www.amm.org.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CONTRATOS

EDITAL DE ABERTURA DE CADASTRO HABITACIONAL Nº 001/2026

EDITAL DE ABERTURA DE CADASTRO HABITACIONAL Nº 001/2026

Município de Confresa - MT

Secretaria Municipal de Assistência Social

O Município de Confresa - MT, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público o presente EDITAL DE ABERTURA DE CADASTRO HABITACIONAL, destinado à inscrição de famílias interessadas em participar do processo de seleção para programas de habitação de interesse social, em conformidade com a Política Nacional de Habitação e com a Portaria MCID nº 738/2024.

1. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto a abertura de inscrições para a formação e atualização do Cadastro Habitacional Municipal, com a finalidade de identificar, hierarquizar e priorizar famílias em situação de déficit habitacional, para futura indicação a empreendimentos habitacionais de interesse social, conforme disponibilidade de unidades, recursos financeiros e critérios legais.

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas nos dias **12, 13 e 14 de janeiro de 2026** (segunda-feira, terça-feira e quarta-feira), no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

As inscrições poderão ser organizadas por ordem de chegada ou

conforme cronograma interno definido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

3. DO LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas presencialmente na:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Endereço: Avenida Brasil, nº 16, Setor Aeroporto, Confresa - MT.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever no Cadastro Habitacional Municipal apenas as famílias que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

- a) Residir no Município de Confresa - MT há, no mínimo, 2 (dois) anos, devidamente comprovados;
- b) Não possuir imóvel próprio, urbano ou rural, em qualquer parte do território nacional;
- c) Não ter sido contemplado anteriormente por programa habitacional de provisão de moradia;
- d) Estar inscrito e com dados atualizados no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico;
- e) Viver em habitação precária, caracterizada por parede que não seja de alvenaria ou madeira aparelhada, ou domicílio improvisado;
- f) Estar em situação de coabitAÇÃO, comprovada por autodeclaração;
- g) Estar em adensamento excessivo, caracterizado por mais de três moradores por dormitório;
- h) Estar em ônus excessivo com aluguel, quando mais de 30% da renda familiar é comprometida com pagamento de aluguel;

- i) Estar em aluguel social provisório, atestado pelo Ente Público Local;
- j) Estar em situação de rua ou trajetória de rua, atestado pelo Ente Público Local.

4.1. Critérios de Priorização

A hierarquização das famílias inscritas observará os critérios de priorização estabelecidos no art. 13 da Portaria MCID nº 738/2024, sendo priorizadas as famílias que atendam ao maior número dos seguintes critérios:

- I - Mulher responsável pela unidade familiar, declarada no CadÚnico;
- II - Presença de pessoa negra na composição familiar, declarada no CadÚnico;
- III - Pessoa com deficiência na composição familiar, comprovada por avaliação biopsicossocial;
- IV - Pessoa idosa na composição familiar;
- V - Criança ou adolescente na composição familiar;
- VI - Pessoa com câncer ou doença rara crônica e degenerativa, comprovada por laudo médico;
- VII - Mulher vítima de violência doméstica, conforme legislação vigente;
- VIII - Integrantes de povos indígenas ou comunidades quilombolas;
- IX - Famílias residentes em áreas de risco;
- X - Beneficiário cujo contrato habitacional tenha sido distratado ou rescindido involuntariamente, conforme normativo específico.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Para efetivação da inscrição, o responsável familiar deverá apresentar, obrigatoriamente:

- a) Documento oficial de identificação com foto (RG ou CNH);
- b) CPF;
- c) Número de Inscrição Social – NIS;
- d) Comprovante de residência atualizado;
- e) Comprovantes de renda de todos os membros da família;
- f) Documentos de identificação de todos os membros da família;
- g) Certidão de casamento, união estável ou divórcio, quando aplicável;
- h) Declaração de que não possui imóvel próprio em qualquer parte do território nacional;
- i) Declaração de que nunca foi contemplado por programa habitacional.

6. DA ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO

As informações prestadas serão analisadas pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante verificação documental, análise socioeconômica e hierarquização das famílias, conforme os critérios previstos na Portaria MCID nº 738/2024.

7. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista preliminar das famílias hierarquizadas será divulgada no site oficial da Prefeitura Municipal de Confresa e no mural da Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo ampla publicidade.

Após análise de eventuais recursos, será publicada a lista final.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição no Cadastro Habitacional Municipal **não garante contemplação imediata**, constituindo apenas etapa preliminar do processo de seleção para programas habitacionais.

O Município de Confresa poderá solicitar, a qualquer tempo, documentos complementares para fins de verificação e validação das informações prestadas.

É vedada a cobrança de qualquer valor para a realização da inscrição ou atualização cadastral.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, observada a legislação vigente.

Confresa - MT, 07 de janeiro de 2026.

Ricardo Babinski

Prefeito Municipal

CONTRATOS RESOLUÇÃO Nº 001/2026/CMAS/SMAS.

RESOLUÇÃO Nº 001/2026/CMAS/SMAS.

Dispõe sobre a aprovação do Edital nº 001/2026, que tem como objetivo a abertura de inscrições para o Cadastro Habitacional, visando à contemplação de unidades habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida, destinadas a famílias de baixa renda no município de Confresa/MT.

A PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei Complementar nº 263 de 17 de maio de 2024.

CONSIDERANDO: a Portaria MCID nº 738, de 22 de julho de 2024, que estabelece critérios para seleção de beneficiários do Integrante Programa Minha Casa, Minha Vida;

CONSIDERANDO: a deliberação do plenário do CMAS, ocorrida em Reunião Ordinária realizada em 06 de janeiro de 2026, na Secretaria Municipal de Assistência Social, sala dos conselhos, no município de Confresa/MT;

CONSIDERANDO: a necessidade de garantir o acesso à moradia digna às famílias de baixa renda, em especial aos grupos em situação de maior vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO: a apresentação, discussão e aprovação dos critérios de inscrição, público-alvo e documentação necessária para o Cadastro Habitacional;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital nº 001/2026 de Inscrição do Cadastro Habitacional para fins de contemplação de 32 (trinta e duas) unidades habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida, destinadas a famílias de baixa renda do município de Confresa/MT.

Art. 2º Estabelecer que a inscrição deverá obedecer integralmente aos critérios definidos na Portaria MCID nº 738, de 22 de julho de 2024, bem como às deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

CONS. REGIANE DE JESUS PEREIRA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONTRATOS**ATA DA 01^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026**ATA DA 01^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Data: 06 janeiro 2026

Local: Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social

Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 14h, na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sala dos conselhos no município de Confresa/MT, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme convocação prévia. A reunião foi iniciada com a abertura dos trabalhos pela presidente do Conselho, Leitura e aprovação da pauta; Passou a palavra para Antônia Rios relatou sobre os critérios mencionados na portaria MCID nº738, de 22 de julho de 2024, Aprovação sobre a inscrição para contemplação de trinta e duas casas para famílias de baixa renda do conjunto habitacional integrante da minha casa minha vida, ao qual possui critério de valor a ser financiado, conforme a renda familiar de cada família; são 10 Critérios de inscrição cadastro único atualizado e maior tempo mínimo de dois anos de moradia no município, etc.; Público-alvo mulheres chefes de famílias beneficiada do BPC - LOAS, pessoa com deficiência, etc; Documentação necessária documentos pessoais, comprovação de moradias, comprovação de renda da titular quanto dos membros familiares, não possuir nomes do Serasa, etc.; Deliberações do Conselho aprovação do edital de inscrição que terá duração de 3 dias será realizado presencialmente na sede da Secretaria da Assistência Social localizado na Avenida Brasil, nº16, setor Aeroporto que agradeceu a presença de todas e ressaltou a importância do tema em pauta. A Elzylene, falou que não possui um limite de inscrições, mas somente 80 dossiês das famílias inscritas serão encaminhados digitalizado para o gerente da Superintendência da caixa Econômica de Cuiabá finalizar a seleção, em seguida mencionou que a data de inscrição para a realização da inscrição será definida durante a reunião com os vereadores as 16 horas na câmara Municipal dessa data. Em seguida, procedeu-se à leitura da pauta da reunião, a qual foi colocada em apreciação e aprovada por unanimidade pelas conselheiras presentes. Na sequência, passou-se à apreciação e deliberação sobre a Inscrição do Cadastro Habitacional, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social. Foram apresentados e discutidos os critérios de inscrição, o público-alvo atendido, bem como a documentação necessária para formalização da inscrição, conforme as normativas publicado na Portaria MCID nº 738, de 22 de julho de 2024 Legislação vigente. Após amplo debate, o plenário deliberou favoravelmente à aprovação da inscrição das Casas, desde que atendidos integralmente os critérios e exigências estabelecidos pelo CMAS, Encerrou a votação. Na etapa de assuntos gerais, não houve novas manifestações relevantes. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a participação de todos(as) e declarou encerrada a reunião, da qual eu, Raquel Souza da Silva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todas demais conselheiras presentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**PORTRARIA Nº 014/2026/SEMED**

A Secretaria Municipal de Educação do município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **EDILALINE NOBERTO**, Professora, detentora de 02(dois) cargos efetivos de 30 horas, matrículas nº 1390.1 e nº 6268.1, para desenvolver a função de **Coordenadora Pedagógica** na Escola Municipal de Educação Infantil “**CRIANÇA FELIZ**” a mesma não fará jus a função gratificada, biênio 2026/2027, retroativa à 01 de Janeiro de 2026, onde a mesma desenvolverá as funções pedagógicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

Diamantino - MT, em 07 de Janeiro de 2026.

Wânia Maria Augusto

Secretaria Municipal de Educação

PORTRARIA Nº 001/2026/SEMED

A Secretaria Municipal de Educação do município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **JESSICA DE ALMEIDA SANTA-NA**, TDI - Técnico Desenvolvimento Infantil, matrícula nº 3215.1, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil “Professora Carmem Vieira Dias”, para a função gratificada no cargo de **Diretora Escolar** da Escola Municipal de Tempo Integral “**BRÁS MAIMONI**”, biênio 2026/2027, retroativa à **01 de Janeiro de 2026**, onde a mesma desenvolverá as funções administrativas e financeiras.

Art. 2º O subsídio será de conformidade com o valor definido no anexo **XV da Lei Complementar nº 070/2022**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

Diamantino - MT, em 07 de Janeiro de 2026.

Wânia Maria Augusto

Secretaria Municipal de Educação

PORTRARIA Nº 002/2026/SEMED

A Secretaria Municipal de Educação do município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **JURISELMA FERREIRA DA SILVA SOUZA**, Professora, matrícula nº 1422.1, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil “Professora Carmem Vieira Dias”, para a função gratificada no cargo de **Coordenadora Pedagógica** da Escola Municipal de Tempo Integral “**BRÁS MAIMONI**”, biênio 2026/2027, retroativa à **01 de Janeiro de 2026**, onde a mesma desenvolverá as funções pedagógicas.

Art. 2º O subsídio será de conformidade com o valor definido no anexo **XV da Lei Complementar nº 070/2022**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

ficando revogadas as disposições contrárias.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

Diamantino - MT, em 07 de Janeiro de 2026.

Wânia Maria Augusto

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 003/2026/SEMED

A Secretaria Municipal de Educação do município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MARTA SANTANA DE PINHO SCARDUA**, Professora, detentora de 02(dois) cargos efetivos de 30 horas, matrículas nº 3511.1 e 6261.1, para desenvolver a função de **Diretora Escolar** no Centro Municipal de Educação Infantil “**PROFESSORA CARMEM VIEIRA DIAS**” a mesma não fará jus a função gratificada, biênio 2026/2027, retroativa à 01 de Janeiro de 2026, onde a mesma desenvolverá as funções administrativas e financeiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

Diamantino - MT, em 07 de Janeiro de 2026.

Wânia Maria Augusto

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 004/2026/SEMED

A Secretaria Municipal de Educação do município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ROSELI DE SOUZA**, Professora, matrícula nº 3460.1, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil “**PROFESSORA CARMEM VIEIRA DIAS**”, para a função gratificada no cargo de **Coordenadora Pedagógica**, biênio 2026/2027, retroativa à **01 de Janeiro de 2026**, onde a mesma desenvolverá as funções pedagógicas.

Art. 2º O subsídio será de conformidade com o valor definido no anexo **XV da Lei Complementar nº 070/2022**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

Diamantino - MT, em 07 de Janeiro de 2026.

Wânia Maria Augusto

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 005/2026/SEMED

A Secretaria Municipal de Educação do município de Diaman-

tino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **SIMONE DE GOES LIMA**, Professora, matrícula nº 1098.1, lotada na Escola Municipal “Elza Martins de Queiroz Oliveira” para a função gratificada no cargo de **Diretora Escolar** da Escola Municipal “**PREFEITO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA**”, biênio 2026/2027, retroativa à **01 de Janeiro de 2026**, onde a mesma desenvolverá as funções administrativas e financeiras.

Art. 2º O subsídio será de conformidade com o valor definido no anexo **XV da Lei Complementar nº 070/2022**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

Diamantino - MT, em 07 de Janeiro de 2026.

Wânia Maria Augusto

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 006/2026/SEMED

A Secretaria Municipal de Educação do município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **JOICE APARECIDA DOS SANTOS ROCHA**, Professora, matrícula nº 6642.1, lotada na Escola Municipal “Castro Alves”, para a função gratificada no cargo de **Coordenadora Pedagógica** da Escola Municipal “**PREFEITO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA**”, biênio 2026/2027, retroativa à **01 de Janeiro de 2026**, onde a mesma desenvolverá as funções pedagógicas.

Art. 2º O subsídio será de conformidade com o valor definido no anexo **XV da Lei Complementar nº 070/2022**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

Diamantino - MT, em 07 de Janeiro de 2026.

Wânia Maria Augusto

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 007/2026/SEMED

A Secretaria Municipal de Educação do município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MÔNICA SANTOS RODRIGUES FILADELFO**, Professora, matrícula nº 6677.1, lotada na Escola Municipal “Maria Euzébia Ferreira” para a função gratificada no cargo de **Diretora Escolar** da Escola Municipal “**ELZA MARTINS DE QUEIROZ OLIVEIRA**”, biênio 2026/2027, retroativa à **01 de Janeiro de 2026**, onde a mesma desenvolverá as funções administrativas e financeiras.

Art. 2º O subsídio será de conformidade com o valor definido no anexo **XV da Lei Complementar nº 070/2022**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

Diamantino - MT, em 07 de Janeiro de 2026.

Wânia Maria Augusto

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 008/2026/SEMED

A Secretaria Municipal de Educação do município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ROSANGELA SCANDAROLI CONCI**, Professora, matrícula nº 468.1, lotada na Escola Municipal “**ELZA MARTINS DE QUEIROZ OLIVEIRA**” para a função gratificada no cargo de **Coordenadora Pedagógica**, biênio 2026/2027, retroativa à **01 de Janeiro de 2026**, onde a mesma desenvolverá as funções pedagógicas.

Art. 2º O subsídio será de conformidade com o valor definido no anexo **XV da Lei Complementar nº 070/2022**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

Diamantino - MT, em 07 de Janeiro de 2026.

Wânia Maria Augusto

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 009/2026/SEMED

A Secretaria Municipal de Educação do município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS**, Professora, matrícula nº 6645.1, para desenvolver a função de **Diretora Escolar** no Centro Municipal de Educação Infantil “**TIA ALAIR**” a mesma fará jus a função gratificada, biênio 2026/2027, retroativa à 01 de Janeiro de 2026, onde a mesma desenvolverá as funções administrativas e financeiras.

Art. 2º O subsídio será de conformidade com o valor definido no anexo **XV da Lei Complementar nº 070/2022**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

Diamantino - MT, em 07 de Janeiro de 2026.

Wânia Maria Augusto

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 010/2026/SEMED

A Secretaria Municipal de Educação do município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **SIMARA ARAÚJO DE CARVALHO**, Professora, matrícula nº 1395.1, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil “**TIA ALAIR**” para a função gratificada no cargo de **Coordenadora Pedagógica**, biênio 2026/2027, retroativa à **01 de Janeiro de 2026**, onde a mesma desenvolverá as funções pedagógicas.

Art. 2º O subsídio será de conformidade com o valor definido no anexo **XV da Lei Complementar nº 070/2022**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

Diamantino - MT, em 07 de Janeiro de 2026.

Wânia Maria Augusto

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 011/2026/SEMED

A Secretaria Municipal de Educação do município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **GREICE MIRIAM DA CRUZ MORAES**, Técnica de Desenvolvimento Infantil-TDI, matrícula nº 617.1, para desenvolver a função de Diretora Escolar na Escola Municipal de Educação Infantil “**VOVÓ CELINA**” a mesma fará jus a função gratificada, biênio 2026/2027, retroativa à 01 de Janeiro de 2026, onde a mesma desenvolverá as funções administrativas e financeiras.

Art. 2º O subsídio será de conformidade com o valor definido no anexo **XV da Lei Complementar nº 070/2022**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

Diamantino - MT, em 07 de Janeiro de 2026.

Wânia Maria Augusto

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 012/2026/SEMED

A Secretaria Municipal de Educação do município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **RENATA VANNI CARVALHO**, Professora, matrícula nº 1408.1, para desenvolver a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal de Educação In-

fantil “**VOVÓ CELINA**” a mesma fará jus a função gratificada, biênio 2026/2027, retroativa à 01 de Janeiro de 2026, onde a mesma desenvolverá as funções pedagógicas.

Art. 2º O subsídio será de conformidade com o valor definido no anexo **XV da Lei Complementar nº 070/2022**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

Diamantino - MT, em 07 de Janeiro de 2026.

Wânia Maria Augusto

Secretaria Municipal de Educação

PORTRARIA Nº 013/2026/SEMED

A **Secretaria Municipal de Educação** do município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Luzineide Josefa Mendes**, Professora, detentora de 02(dois) cargos efetivos de 30 horas, matrícula nº 434.1, para desenvolver a função de **Diretora Escolar** na Escola Municipal de Educação Infantil “**CRIANÇA FELIZ**”, a mesma não fará jus a função gratificada, biênio 2026/2027, retroativa à **01 de Janeiro de 2026**, onde a mesma desenvolverá as funções administrativas e financeiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

Diamantino - MT, em 07 de Janeiro de 2026.

Wânia Maria Augusto

Secretaria Municipal de Educação

INFORMAÇÕES DA ASSINATURA DIGITAL

